



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.298, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4334/2022, em 26 de maio de 2022,

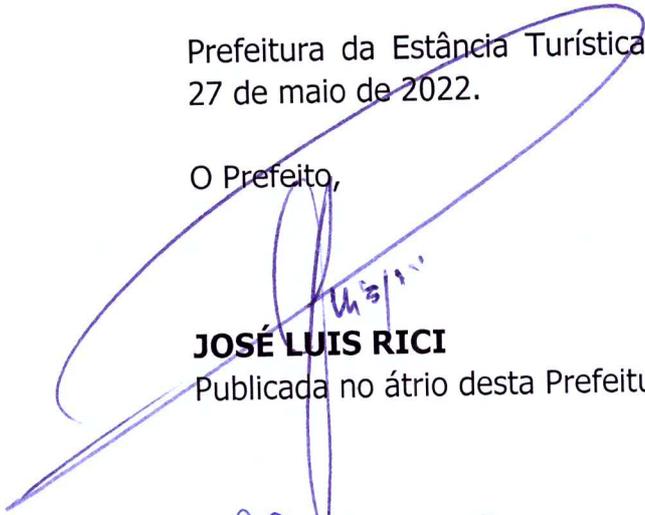
R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ANA KARINA VICTOR, portadora do RG/SP nº 29.475.770-3, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.068, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 26 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de maio de 2022.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo